



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

**Decisão Plenária/SE**

Reunião Ordinária : Nº. 396  
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 122/2015  
Referência : ANOTAÇÃO DE TÍTULO  
Interessado : ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-MECÂNICA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES HALYSON AUGUSTO OLIVEIRA

Homologação da anotação do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho ao  
**EMENTA:** engenheiro de produção-mecânica e técnico em edificações Halyson Augusto Oliveira

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1657807/2015, que trata da anotação do Curso de Pós-graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho ao engenheiro de produção-mecânica e técnico em edificações Halyson Augusto Oliveira. Considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que o curso de Pós-Graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo possui cadastro neste Regional; Considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; Considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 08/2013 à 02/2015, período posterior à sua graduação em Engenharia de Produção que ocorreu em 24/08/2013, não contrariando o disposto na Decisão Plenária 1185/2015 do CONFEA; Considerando que o profissional atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, pela homologação da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro de produção-mecânica e técnico em edificações Halyson Augusto Oliveira. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores AUGUSTO DUARTE MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, VALDIR ZACARIAS PIMENTEAL, PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JÚLIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, VERÔNICA MARIA COSTA DE SOUZA, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, JOSÉ ODONI DE CAMPOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, PEDRO DE ARAÚJO LESSA, MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2015.

  
Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA  
Presidente do Crea-SE

  
Engenheiro Mecânico MARCOS PEDRO FERREIRA  
Diretor Administrativo do Crea-SE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**